

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007

(PROJETO DE LEI Nº 15/2006-CN)

RELATÓRIO FINAL ADENDO I

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG) Relator-Geral: Senador VALDIR RAUPP (PMDB/RO)

21 DEZ 2006

ADENDO Nº 1 AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007 PL Nº 15/2006 - PLOA 2007

Mensagem nº 94/2006-CN (nº 737/2006 na origem) "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007"

Submetemos a esta Comissão as modificações indicadas em anexo ao Relatório Final apresentado em 19 de dezembro de 2006 com o objetivo de alocar despesas necessárias a:

- 1) reajustar o salário mínimo de R\$350,00 para R\$380,00;
- 2) promover a desoneração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Pessoa Física, reajustando a tabela em 4,5%;
- 3) modificar outras programações.

Vale ressaltar que a programação orçamentária da despesa será ajustada de modo a refletir as alterações ora propostas.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

Senador VALDIR RAUPP

Relator-Geral

Relatoria Geral Proposta Orçamentária da União para 2007 EMENDAS DE RELATOR À DESPESA APROVADAS RELATÓRIO 2.3.6

	Retificação	υο	Funcional Programática	Subtitulo	E S F	F T E	G N D	M A	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	Valor Final	Observação
Insira-se Emenda de Relator	Cancele-se	36215-Hemobrás	10.303.1291.1H00.0026	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia	3	495	4	90	2	-	-8.500.000	11.000.000	
	Acrescente-se	36215-Hemobrás	10.303.1291.1H01.0001	Aquisição de Tecnologia no Âmbito da Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia	3	495	4	90	2	-	8.500.000	9.500.000	
Insira-se Emenda de Relator	Acrescente-se	32265-ANP	25.301.0750.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	s	250 129	3	90 90	2	1.289.736	1.200.000	1.289.736 1.200.000	
Insira-se Emenda de	Acrescente-se	39252-DNIT	26.782.0230.1K23.0031	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS	F	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000	
Relator Insira-se Emenda de Relator	Inclua-se	39252-DNIT	26.782.0232.XXXX.XXXX	GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus Acessos - Ligação Castilho/SP -Três Lagoas/MS - BR 262/MS	F	100	4	90	2	20.000.000	1.000.000	1.000.000	Officio VP nº 032/2006
Insira-se Emenda de Relator	Acrescente-se	55901-FNAS	08.244.1384.2A61.0001	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	s	100	3	30	2	22.684.892	-	22.684.892	
					S	100	3	40	2	52.093.469	19.497.704	71.591.173	
					s	100	3	50	2	0	30.502.296	30.502.296	
	Cancele-se	55901-FNAS	12.365.1065.0A24.0001	APOIO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE - NACIONAL	F	100	3	40	2	19.497.704	-19.497.704	0	
					F	100	3	50	2	30.502.296	-30.502.296	0	
Insira-se Emenda de Relator	Acrescente-se	74101-Rec. Sob Supervisão da STN	28.846.0902.0343.0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)/Nacional	1	100	5	90	0	-	41.799.514	41.799.514	
Emenda de Relator	Inclua-se	26.285 - Universidade Federal	12.364.1073.7F39.0056	Implantação do Campus Avançado em Sete Lagoas	F	100	3		2	0	1.000.000 4.000.000	1.000.000 4.000.000	Ofício 467/06, de 15.12.2006, do Deputado MÁRCIO
	Altere-se o valor da emenda nº 71140001 da seguinte	26.101 - Ministério da Educação	12.364.1073.005Q.0012	Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior - Estado de Minas Gerais	F	100 100	3	90 90	2	0	5.353.040 5.355.720	5.353.040 5.355.720	
	forma: Onde se lê:				F	112	4	90	2	5.150.000 10.050.000	0	5.150.000 10.050.000	Oficio 467/06, de 15.12.2006, do Deputado MÁRCIO
	Leia-se:	26.101 - Ministério da Educação	12.364.1073.005Q.0012	Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior - Estado de Minas Gerais	F F	100	3 4 3		2 2 2	0 0 5.150.000	4.353.040 1.355.720 0	4.353.040 1.355.720 5.150.000	REINALDO - Compatibilização com a LDO-2007
Emenda de Relator	Cancelem-se os seguintes valores por fonte:	97000 - Reserva de Contingência (reestimativa)	99.999.9999.99F1.0056	Reserva de contingência fiscal - por reestimativa de receita - reestimativa	F F	112 100	9		2	10.050.000 131	0 -131	10.050.000	
					F		9	99	2	91	-91	0	
Emenda de Relator	Cancelem-se os seguintes valores por modalidade de	73104-Recursos sob supervisão do	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das participações pela produção de petróleo e gás natural (lei n° 9.478, de 1997) - nacional	1 1	112 142	3	99 40	2	202 1.034.246.227	-202 -1.034.246.227	0	
	aplicação:	Ministério de Minas e Energia			1	142	3	30	2	858.236.769	-858.236.769	0	
Emenda de Relator	Inclua-se	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0012	Reserva para Despesas Decorrentes do Reajuste do Salário Mínimo para R\$380,00	2	100	3	90	2	0	850.000.000	850.000.000	Emenda para garantir o aumento do salário mínimo para R\$380,00.
Emenda de Relator	Inclua-se	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0E43.0056	Reserva de Contingência - Reserva de Desoneração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Pessoa Física e Pessoa Jurídica / Nacional	1	100	9	99	2	0	210.000.000	210.000.000	